

XIV FESTIVAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE - FESTUERN

CONCURSO ESCOLAR FOTOGRÁFICO “Um olhar sobre o Patrimônio e Identidade Cultural”

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O objetivo do concurso “Um olhar sobre o Patrimônio e Identidade Cultural”, é incentivar o desenvolvimento do olhar artístico na escola por meio da fotografia, fazendo o uso de novas tecnologias, como: câmeras fotográficas digitais, telefones celulares, entre outros equipamentos de captura de imagem.
- 1.2. O concurso realizado pelo FESTUERN busca incentivar o olhar de alunos (as) e professores (as) para uma percepção artística da sua escola e/ou região, e ampliando, assim, a percepção visual e a compreensão de que o olhar na arte vai além do sentido físico da visão, permitindo revelações, camuflagens e outras relações com o entorno.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. Inscrições das fotos: 10/06/2019 a 30/08/2019
- 2.2. Seleção das fotos finalistas pela comissão técnica: 02 a 05/09/2019
- 2.3. Votação dos finalistas realizada pelo voto popular: 06 a 09/09/2019
- 2.4. Resultado do concurso: 10/09/2019
- 2.5. Exposição durante o festival: 16 a 20/09/2019

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. O concurso é destinado para as escolas que estão participando da XIV FESTUERN, podendo participar professores, alunos e coordenadores artísticos que estão representando a escola participante no Festival.
- 3.2. Cada participante será o autor, ou seja, o proprietário do trabalho criado. Entende-se por autor/proprietário a pessoa que tirou a foto, isto é, detém os direitos sobre ela e se responsabiliza por sua divulgação. Por isso, o participante deve ser autêntico. A exigência é que a foto seja realizada de acordo com a temática do XIV FESTUERN: Patrimônio e identidade cultural.


4. DAS MODALIDADES


- 4.1. As fotografias podem se enquadrar nas modalidades:
 - 4.1.1. **Foto documental** – fotografia que mostre um registro cultural ou artístico de um momento. Por exemplo, imagens de alunos desenvolvendo atividades pedagógicas, imagens da comunidade escolar, ou outras ações que demonstrem a ação do FESTUERN no âmbito escolar;
 - 4.1.2. **Foto Arte** – fotografia não convencional, em que não existe a preocupação em retratar a realidade, mas de mostrar outros olhares diante da realidade, usando da sensibilidade ao mostrar o entorno. É possível fotografar paisagens e pessoas de uma forma diferenciada ou elementos compositivos, destacando cores, texturas, formas, etc.
- 4.2. Todas as fotografias participantes do concurso cedem todos os direitos de imagem e uso ao FESTUERN.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Cada escola deve enviar no máximo 10 (dez) fotografias inéditas (cinco para cada categoria) para o concurso exclusivamente por meio formulário específico que estará disponível no site do FESTUERN (festuern.uern.br), conforme prazo estabelecido no cronograma.
- 5.2. As fotos devem ser digitais, (**com resolução mínima de 3508 x 4960 pixels**) podendo ser realizada com qualquer instrumento de captura de imagem: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular, entre outros.
- 5.3. Para enviá-las, o participante deverá aceitar as normas deste regulamento, preencher corretamente todos os campos do formulário de envio, anexar sua fotografia e o registro de autoria da fotografia enviada.
 - 5.3.1. O não preenchimento correto de todos os campos do formulário tem caráter eliminatório.
 - 5.3.2. Todas as fotos de uma determinada escola devem ser enviadas na mesma inscrição.
- 5.4. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo as condições aqui descritas neste edital e durante o período de inscrição especificado acima. As inscrições ou o envio das fotos por qualquer outro meio que não seja o citado acima serão desconsideradas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. As fotos recebidas serão analisadas por uma equipe formada por especialistas em Arte. Essa equipe terá a responsabilidade de selecionar as fotografias de cada uma das categorias que serão as finalistas;
 - 6.2. Para cada categoria (Foto documental e Foto Arte) serão selecionadas 15 (quinze) fotografias, totalizando 30 (trinta) fotos.
- 

- 
- 6.3. Após a apuração dos votos, as imagens vencedoras de cada modalidade estarão à disposição do FESTUERN para utilização em suas peças publicitárias e exposições da UERN.
 - 6.4. A decisão final dos vencedores no concurso ficará a critério da comissão de especialista. Essa decisão é irrevogável.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- 7.1. Serão excluídas do concurso as fotos que não respeitarem as normas apresentadas neste regulamento e/ou que se enquadrarem nos seguintes casos:
 - 7.1.1. Imagem protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade;
 - 7.1.2. Fotografia que não seja inédita, isto é, que tenha sido publicada em qualquer meio de comunicação (revista, livro, jornal, Internet, etc.);
 - 7.1.3. Conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, difamatório ou proibido por lei;
 - 7.1.4. Fotografias inadequadas, com baixa qualidade, descrição insuficiente ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos;
 - 7.1.5. Fotografia que não se enquadre nas duas modalidades do concurso;
 - 7.1.6. Participantes não pertencentes às escolas participantes do XIV FESTUERN.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Cada foto receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 8.2. As fotos inscritas de acordo com este regulamento serão apreciadas por comissão julgadora formada por profissionais ligados a DECA/PROEX e convidados. Para a escolha dos vencedores, a comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios:
 - 8.2.1. **Adequação à proposta do concurso** – estar de acordo com as condições descritas no concurso (até 3,0 pontos).
 - 8.2.2. **Apropriação de conceitos artísticos** – originalidade na abordagem do tema, destacando os elementos artísticos – critério artístico/estético. (até 3,0 pontos);
 - 8.2.3. **Qualidade técnica da foto** – escolha e uso dos elementos visuais, adequação dos elementos e materiais utilizados na composição da fotografia: qualidade da foto, nitidez, foco, exposição de luz, enquadramento, contrastes de cor/sombra, texturas, visual, formas, etc. – critério de avaliação técnica. (até 3,0 pontos);
 - 8.2.4. **Votação popular.** (1,0 ponto)
 - 8.2.4.1. A votação popular será realizada entre os dias 06 a 09/09/2019 em plataforma específica a ser divulgada no site oficial do FESTUERN (festuern.uern.br).
 - 8.2.5. As fotos finalistas selecionadas pela comissão do concurso serão submetidas também à votação de um júri popular.
 - 8.2.5.1. Após a apuração dos votos do júri popular, as imagens mais votadas serão selecionadas para compor as 30 (trinta) melhores fotos do concurso.
 - 8.2.6. A decisão final dos vencedores no concurso ficará a critério da comissão de especialista. Essa decisão é irrevogável, mas considerará a opinião pública, por meio de votação popular.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 10/09/2019.

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. As fotos premiadas serão publicadas na página virtual da Pinacoteca José Gurgel da UERN (<https://pinacotecajotage.wixsite.com/uern>); as fotografias serão postas em exposição também na mesma pinacoteca, localizada no prédio da Reitoria da UERN (Mossoró);
- 10.2. Durante a realização do Festival (16 a 20/09/2019) as fotos estarão em exposição nas dependências do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

